




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ 15.403.041/0001-04

PUBLICADO
Dia 08/04/13
Jornal Diário MS
 assinatura

**PORTARIA Nº 513 / 2013**

**RICARDO FAVARO NETO**, Prefeito Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

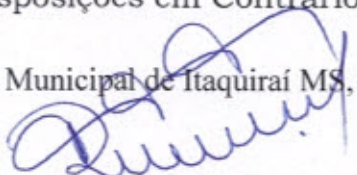
**Considerando**, o disposto na Lei Municipal nº 551/2013 de 1º de Março de 2013;

**Considerando**, o ofício nº 11/2013 de 04 de Abril de 2013 da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente;

**R E S O L V E :**

- I - Colocar** o servidor efetivo pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Município de Itaquirai-MS, Sr. **Jéferson Melquiades Damasceno**, à disposição da **Associação APLINI**, para desenvolver o trabalho do CFC(Canal Facilitador de Crédito), com ônus para a origem, no período de 1º de Abril de 2013 a 31 de Dezembro de 2013.
- II -** Esta portaria tem seus efeitos retroativos a 1º de Abril de 2013.
- III -** Revogadas as disposições em Contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquirai MS, 05 de Abril de 2013.

  
**RICARDO FAVARO NETO**  
Prefeito Municipal

